



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bom

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002690/2017
Data: 07/06/2017 Horário: 16:01
Legislativo - PSU 11/2017

PROJETO SUBSTITUTIVO

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMEN-TOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO PROTOCOLO DAS PROPOSIÇÕES A SEREM LIDAS EM SESSÃO.”

(Projeto Substitutivo nº ___/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ao Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º O § 2º do Artigo 226 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226 ...

...

§ 2º - Toda proposição recebida na forma deste artigo somente será incluída na pauta da próxima Sessão quando o documento for entregue até às dezesseis horas, para ocorrer seu protocolo até às dezoito horas do dia útil anterior a realização da Sessão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 2.888, de 09 de fevereiro de 2008 e o Ato da Mesa nº 02, de 06 de abril de 1995.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 10 de abril de 2017.

uão
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Vereador PSB

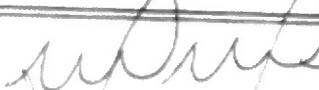


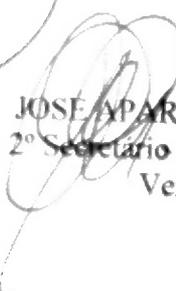


Câmara Municipal

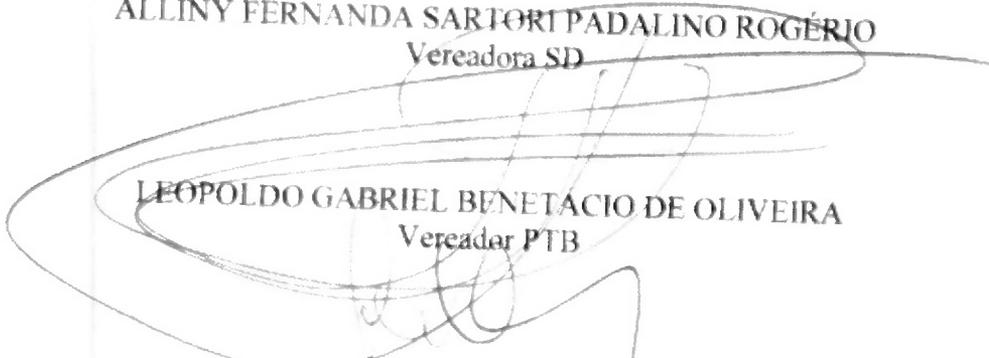
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

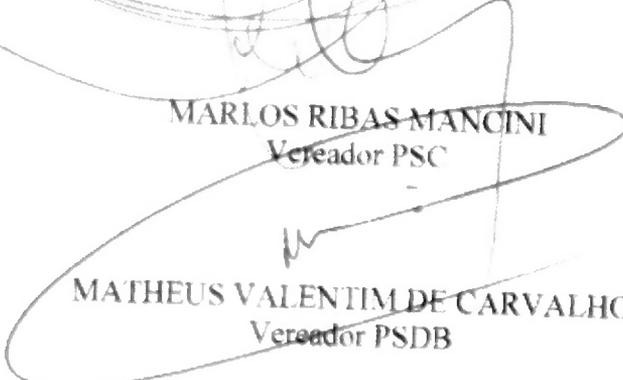

MARCO ANTÔNIO DA FOSECA
1º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PTB


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PSB

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Vereador PTB

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador PSC


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador PSDB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador REDE





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Analisando entre todos os Vereadores desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 3/2017, que trata da pauta da Sessão, em comum acordo foi concluído pela necessidade de se apresentar um substitutivo ao referido, mudando a proposta original.

O protocolo da Sessão com dois dias úteis de antecedência prejudicaria as propostas dos Vereadores que são trazidas mais próximas a realização da Sessão, o que é comum e rotineiro.

Para facilitar no trabalho de execução do protocolo, decidiu-se por encerrar a pauta com os documentos que serão apresentados para protocolo até as 16h00, dando tempo hábil de se fazer o protocolo até as 18h00.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 10 de abril de 2017.

Na
ANTONIO ISMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Vereador PSB

MARCO ANTÔNIO DA FOSECA
1º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PTB





Câmara Municipal

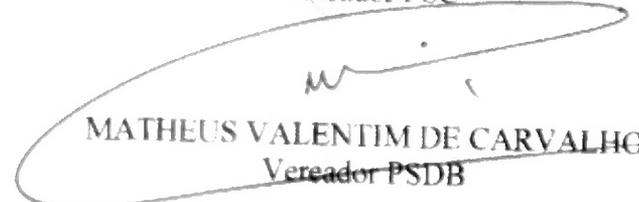
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário da Câmara Municipal
Vereador PSB


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Vereador PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador PSC


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador PSDB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador REDE

A Sua Excelência O Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga = SP

